

## CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

### APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

As Coordenadorias de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Contabilidade e Finanças, Extensão e de licenciatura em Matemática, do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, tornam pública a presente chamada, que visa o apoio, de caráter institucional, de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos eventos previstos para o ano de 2020, no câmpus São José dos Campos do IFSP.

#### DOS EVENTOS

Conforme calendário institucional haverá os seguintes eventos:

- de 2 a 8 de março - Semana do Dia Internacional da Mulher;
- de 4 a 8 de maio - Semana da Matemática e Engenharia de Controle e Automação;
- de 12 a 14 de maio - Semana da Química;
- 21 de maio - III Festival Estudantil de Música;
- de 1.º a 5 de junho - Semana do Meio Ambiente;
- de 26 a 28 de outubro - VI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia SNCT 2020; e
- 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra.

#### DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO INSTITUCIONAL

Para fins do disposto nesta chamada pública, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro; e

II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o apoio ao evento.

Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

- I - doação de brindes para distribuição gratuita;
- II - empréstimo de equipamentos, materiais, utensílios e móveis;
- III - prestação de serviços; e
- IV - alimentação aos participantes, na forma de *coffee break*, podendo incluir utensílios para a sua realização.

O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### CONCESSÃO AOS APOIADORES

Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

A Comissão Organizadora do evento concederá, como contrapartida ao apoiador, o seguinte:

I - inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa, a saber: cartazes e materiais de divulgação a serem distribuídos no campus São José dos Campos e, possivelmente, em outras instituições, bem como no site oficial do evento;

II - disponibilização de espaço no local do evento para montagem de estande promocional do apoiador, em locais a serem definidos em reunião, com circulação de pessoas durante o evento, no tamanho máximo de 4m<sup>2</sup>;

III - apresentação da logomarca ou referência ao apoiador em locais de palestras e/ou minicursos durante o evento; e

IV - banco de dados de participantes inscritos no evento (mailing list).

A empresa apoiadora será responsável pelos itens, em caráter de concessão, pela montagem e guarda dos equipamentos e dos materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o campus São José dos Campos do IFSP a responsabilidade sobre danos e/ou furtos, durante o período do evento.

A retirada dos materiais deverá ser realizada pela empresa apoiadora, no prazo máximo de dois dias úteis, após o fim do evento, em horário comercial, previamente agendado com a Comissão Organizadora.

A Comissão de Eventos incluirá a logomarca dos parceiros no site e no material do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores. Para tanto, a logomarca utilizada deverá ser enviada em arquivo, para o e-mail [adm.sjc@ifsp.edu.br](mailto:adm.sjc@ifsp.edu.br)

Será vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP, como instituição pública e gratuita de ensino, pesquisa e extensão; e

III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP, como instituição pública e gratuita de ensino, pesquisa e extensão.

O site a que se referem os itens acima é exclusivo do evento.

### DA PROPOSTA E DO RESULTADO

Serão aceitas propostas de apoio para Eventos 2020, do campus São José dos Campos, até o **dia 18 de novembro de 2020**.

Após a aprovação e divulgação do resultado, o campus São José dos Campos do IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

Cada evento terá o máximo 40 apoiadores.

No caso de haver duas ou mais empresas oferecendo materiais ou serviços da mesma natureza será preferida a proponente que ofertar, na mesma proposta, o maior número de itens necessários à realização do evento.

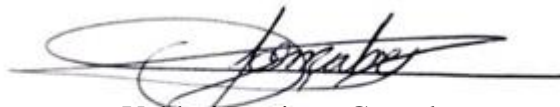
As propostas serão analisadas pela Comissão Organizadora de cada Evento.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o câmpus São José dos Campos do IFSP, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (12) 3901.4442 ou pelo e-mail , adm.sjc.@ifsp.edu.br.

Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

São José dos Campos, 17 de fevereiro de 2020.



Valdeci Donizete Gonçalves